

Multa de R\$ 82 mil por queimadas

AJ08245



Região entre Muniz Freire e Ibitirama que foi atingida por focos de queimadas

É o valor total a ser pago por três donos de terras em Vargem Alta, que promoveram queimada em área equivalente a 54 campos de futebol

CACHOEIRO – Três proprietários de terra foram multados ontem pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama) por queimar uma área equivalente a 54 campos de futebol em Vargem Alta, Sul do Estado. O valor total das multas é de R\$ 82 mil.

O fogo devastou áreas de mata nativa, inclusive as próximas a nascentes. Enquanto fiscalizavam o crime ambiental, os agentes encontraram vários pássaros queimados ainda no ninho, indicando a velocidade do fogo que, com ventos constantes e o mato seco, espalhou-se rapidamente pelo terreno.

A operação, realizada em Jaciguá, próximo ao Instituto Salesiano Anchieta, surgiu após denúncias feitas durante uma conferência de meio ambiente que ocorreu na terça-feira no prédio do instituto.

O chefe da regional Sul do Ibama, Eldo Scherrer Louzada, lamentou as queimadas. “Apesar dos alertas que saem constantemente na imprensa, a população continua queimando. Além de matar animais, expor o solo a erosões e destruir nascentes, o fogo provoca a emissão de gases que prejudica a atmosfera”, comentou.

Numa única infração, a dona da terra foi multada em R\$ 75 mil por ter queimado 50 hectares, o equivalente a 50 cam-

pos de futebol, em mata de espécies nativas da região. Ao ser procurada pelos fiscais, ela disse que é costume da família a realização de queimadas para aumentar a área útil do terreno.

RECURSO

Um outro autuado queimou cerca de 30 mil metros quadrados de área próxima de nascente e recebeu R\$ 4,5 mil de multa.

Todos têm 20 dias para recorrer das multas. Além de prejuízo financeiro, os proprietários poderão ser processados pelo Ministério Público por crime ambiental, com penas que podem chegar a seis anos de prisão.

Eldo alerta que estão proibidas pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (Idaf) qualquer queimada, mesmo em áreas de pastagens em função da estiagem.

A proibição termina em novembro, mas o órgão pretende manter blitz constantes para averiguar se as queimadas estão irregulares. Todas, segundo o Ibama, precisam de autorização do órgão competente.

Há duas semanas, foram identificadas outras áreas de queimada no Sul do Estado, entre os municípios de Muniz Freire e Ibitirama. A ação foi realizada pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema).

o. A Tribuna.
15/c. 1, 2 e 3.